

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 26.01.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. LIGAÇÃO À INTERNET // 1.º CEB

. Protocolo

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. Reordenamento da Rede Escolar - 2006/2007

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**

. CARTA EDUCATIVA - Elaboração

. Informação

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS - Apoio

. Campeonatos Regionais do Desporto Escolar 2006

Ponto 8. **ACÇÃO SOCIAL**

. Habitação Social // Rendas e Alugueres

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006***

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Escada de Ligação entre a EN 342 e o Loteamento da Cerca dos Anjos
- . Ajuste Directo

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIO

- . Agrupamento de Escolas de Soure
- . Acordo de Cooperação

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião referindo que iria prestar um conjunto de informações.

Assim, começou por adiantar que, no âmbito, quer da legislação aplicável, quer da deliberação de 10 de Novembro de 2005, em 31 de Março de 2006, havia nomeado em Regime de Permanência a Tempo Inteiro, a Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos.

Continuou dando nota que no período decorrido entre a última reunião e a de hoje, haviam estado presentes em várias iniciativas:

*** DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- No dia 01 de Abril, no 4.º Aniversário do Núcleo de Árbitros de Futebol do Concelho de Soure; esteve também presente o Presidente do Conselho de Arbitragem Nacional que saudou a dinâmica do Núcleo;
- No dia 02 de Abril, numa excelente iniciativa, que saúdo, da Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços que conseguiu, e tem todo o mérito por isso, trazer para Soure uma prova que integra a Taça Nacional de Kartcross. O Campo de Tiro desta Instituição tem condições paisagísticas e ambientais naturais extraordinárias e a verdade é que, numa iniciativa nova, a publicidade terá sido bem conseguida, verificou-se a presença de \approx 2.500 pessoas;
- No dia 08 de Abril, a Câmara Municipal fez-se representar numa sessão lúdico/cultural organizada pela Casa do Benfica de Soure, o Dia do Benfiquista;
- No dia 08 de Abril, o Clube Tracção Total Aventuras de Soure realizou a Prova de Trial de Soure 4x4, que integra o Campeonato Nacional de Trial Aventura 4x4 organizado pela RTP;
- No dia 09 de Abril, foram recebidos na Câmara Municipal os participantes numa iniciativa de cicloturismo organizada pela Comissão de Festas de Santo António, da Ribeira da Mata.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de Abril de 2006

* ACÇÃO SOCIAL

- No dia 01 de Abril, no 10.º Aniversário da Casa do Povo de Vila Nova de Anços;
- No dia 08 de Abril, numa iniciativa promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Soure, no âmbito do período Pascal.

* PROTECÇÃO CIVIL

No dia 29 de Março, teve lugar uma iniciativa que reputo de grande interesse. O INTEP, com a colaboração de diversas entidades que integram o Plano Municipal de Emergência, levou por diante um simulacro de incêndio que tinha objectivos de natureza vária, tal como sensibilizar a comunidade escolar, testar o plano de segurança da própria escola, preparar a comunidade escolar numa situação de risco... Enviaram-nos um agradecimento acompanhado de um relatório de simulacro em que é dito o seguinte: *“após ter sido dado o alerta aos Bombeiros e ordem de evacuação à comunidade escolar, a Escola foi evacuada em um minuto e doze segundos; na sala de informática ficaram dois alunos simulando ferimentos, um terceiro na escada simulando um politraumatismo; os Bombeiros chegaram à Escola em quatro minutos e dois segundos, terão feito uma intervenção rápida em termos de primeiros socorros e retirada do edifício e que, acima de tudo, houve um balanço extremamente positivo pela eficácia, rapidez e visível coordenação entre os Bombeiros, GNR e Protecção Civil.”*

Penso que foi um excelente simulacro porque teve vários objectivos e é com situações desta natureza que podemos avaliar, em concreto e numa ambiência quase real, como é que as coisas estão preparadas em termos de capacidade de resposta.

* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

No próximo dia 22 de Abril, Sábado, irá ocorrer a Inauguração e Abertura ao Tráfego da Nova Ponte à entrada/saída de Alfarelos, que será presidida pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Campos.

Gostaria de recordar que se trata de um investimento desenvolvido em duas fases; que quase atingiu os dois milhões de euros, e começou a ser reclamado por nós em meados de 2003, porquê? Em meados de 2003, éramos confrontados com opiniões, ainda que informais, de alguns munícipes de que quando “espreitavam” na ponte havia indícios disto ou daquilo... Como devem imaginar, nestas coisas como noutras, não devemos trabalhar com base em indícios informais, mas não nos podemos demitir de tudo fazer para que seja feita a avaliação adequada; em

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de Abril de 2006

Junho de 2003, os serviços técnicos da Câmara Municipal, através de ofício, alertaram para eventuais anomalias que porventura careciam de avaliação técnica adequada; em Setembro de 2003, a Junta de Freguesia de Alfarelos e a Câmara Municipal insistiram/reforçaram politicamente esse alerta feito no plano técnico e a verdade é que, após esse alerta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, as coisas desenrolaram-se mais depressa; em final de Setembro de 2003, foi feita uma avaliação por uma empresa e, na sequência da mesma, o relatório apontou para a necessidade de supressão da ponte; em 03 de Outubro de 2003, sinalizou-se uma utilização condicionada do equipamento; em Novembro de 2003, iniciou-se o investimento na desmontagem da antiga ponte.

Todo este processo começou a criar problemas às populações de Alfarelos a partir de Novembro/Dezembro de 2003, que foi quando ficaram sem ponte, não sem antes a Câmara Municipal restabelecer, através de soluções alternativas, as ligações infra-estruturais.

No primeiro semestre de 2004, foi desenvolvido um projecto, aqui foi “exigido” que não se construísse uma ponte igual mas uma ponte já pensada para o século XXI e, tanto assim é que a nova ponte tem 11,60 metros de largura e apresenta, para além de 6 metros de faixa de rodagem, a passagem de todos os negativos das ligações infra-estruturais, uma zona pedonal...

Depois de desenvolvido o projecto houve que o aprovar e proceder à abertura de concurso. Em 09 de Junho de 2005, ocorreu na Sede de Junta de Freguesia de Alfarelos, o auto de consignação da empreitada que previa que a obra ficasse concluída em final de Outubro do ano transacto; houve uma derrapagem de quase seis meses que causou dificuldades de natureza social às populações, mas a verdade é que a resolução de um investimento desta natureza, nesta ambiência, num prazo de dois anos e três meses, não obstante os incómodos e os prejuízos causados aos munícipes, designadamente, da Freguesia de Alfarelos, não deixa de ser um bom exemplo que nos deixa, apesar de tudo, motivos para estarmos satisfeitos com a capacidade reivindicativa que fomos capazes de revelar.

* No dia 11 de Abril, realizou-se um Conselho Regional da CCDRC onde esteve presente, entre outras entidades, o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território. Foram apresentadas aquelas que vão passar a ser as grandes linhas em termos de orientações do Governo, quer sobre os novos Planos Regionais de Ordenamento do Território, quer sobre o chamado Quadro Estratégico Nacional de Referência de 2007 a 2013.

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006*

Importa perceber que pode desaparecer aquela situação em que havia como que uma pré-consignação de quotas dos Municípios porque se pretende, acima de tudo, que os investimentos tenham uma dimensão cada vez maior e como pano de fundo uma lógica, tanto quanto possível, Sub-regional ou mesmo Regional; isso vai obrigar a uma maior abordagem das questões em grupo e não cada Município por si só...

Por outro lado, há uma situação que até aqui, embora integrasse as candidaturas, não era muito avaliada... Vai ser tão importante justificar a necessidade de um investimento como evidenciar a capacidade do mesmo para se auto sustentar por via dos serviços que irá prestar após o ciclo dos apoios comunitários.

O novo PROT deverá estar pronto no prazo de um ano/ano e meio em todas as regiões mas há aqui uma questão que não ficou muito clara que é para as situações em que há revisões de PDM já iniciadas. O novo PROT, entre outras coisas, vem permitir que as revisões/alterações de PDM em vez de serem processos que duram anos, passem a demorar até um ano. Não ficou muito claro, do meu ponto de vista, uma resposta dada a uma questão que foi colocada por vários autarcas e que radicava na seguinte dúvida: uma Câmara Municipal que tenha a sua revisão de PDM iniciada o que é que deve fazer, continuar o processo que dura três/quatro anos ou aguardar pelo PROT e fazê-lo num ano? Não vi que tivesse havido uma resposta taxativa e conclusiva sobre esta dúvida pertinente. De qualquer maneira, aguardo que a própria CCDRC nos envie um memorando sobre as principais informações/mensagens para depois vos dar cópia e, naturalmente, poderem fazer as reflexões que entenderem mais adequadas sobre esta matéria.

Interveio o Senhor Vice-Presidente Santos Mota dizendo: “na vertente ambiental, houve uma reunião na ERSUC, na sequência da Assembleia Geral, cujo objectivo era a definição de uma ou duas unidades de tratamento mecânico ou biológico. Depois de alguma discussão concordou-se em se instalar uma unidade no Concelho de Águeda - tendo sido deliberado em Assembleias anteriores bem como o custo por tonelada não ultrapassar os 35 euros -. Esta forma de tratamento, segundo os técnicos entendidos nesta área, é muito mais defensor do ambiente, tendo uma contrariedade, que é o custo.

Urbanização e Urbanismo, abrigos de passageiros..., estes são investimentos de montante reduzido mas tem a importância de quem os utiliza. A Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, tem instalado abrigos um pouco por todo o Concelho; actualmente temos sensivelmente 70 abrigos, mas há sempre o cuidado ao instalá-los, dignificando o espaço onde eles são implantados com a colocação de lancil,

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006***

calçada... Estes equipamentos têm como objectivo dar uma maior comodidade, um maior conforto e, acima de tudo, uma maior segurança. Muito recentemente foram colocados 2 abrigos, um nos Lourenços Freguesia de Soure e outro nas Cotas Freguesia de Pombalinho.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “relativamente à área da Cultura referir que estive presente, no dia 19 de Abril, com o Senhor Presidente de Câmara, a convite do Senhor Governador Civil, numa reunião de trabalho com a Orquestra Clássica do Centro onde estiveram Presidentes de Câmara e Vereadores da Zona Centro. Foi apresentada a súmula daquilo que tem sido a actividade desta orquestra que começou por ser Orquestra de Câmara de Coimbra e depois Orquestra Clássica do Centro. Os seus objectivos são a divulgação da música e, acima de tudo, levar a música a todas as camadas da população; referir que Soure serviu um pouco também de exemplo daquilo que tem sido já a colaboração mútua, uma vez que já tivemos, em Soure, um Concerto de Natal, dois Concertos no âmbito da 6.ª Semana do Livro e da Cultura e, curiosamente, estão também previstos dois concertos para a Semana do Livro e da Cultura a realizar em Maio do corrente ano. Foi dado como exemplo o trabalho extremamente interessante de integração dos músicos das cinco Bandas do nosso Concelho, na própria Orquestra, aquando da realização do Concerto na Igreja Matriz durante a Semana do Livro e da Cultura. No fundo, os objectivos gerais da Orquestra correspondem àquilo que já tem sido a colaboração com o Município de Soure.”

Interveio o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa dizendo: “tendo em linha de conta que recebemos os Municípios às Segundas-feiras de manhã e às Quintas-feiras na hora que antecede a Reunião do Executivo, solicitava-lhe que providenciasse que às Segundas-feiras pudéssemos ter algum apoio administrativo para tratamento de correspondência já que à Quinta-feira não será, porventura, necessário porque nós próprios nos ocupamos dessas tarefas.

A segunda indicação que eu lhe queria dar era o facto de eu ter pedido, na última Reunião de Executivo, que me fosse enviada gravação da mesma, o que até agora não aconteceu.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “os serviços tomaram a devida nota e irão agir em conformidade.”

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “dar nota de uma questão que foi aqui abordada há algum tempo relativamente à A17. Na altura demos nota de termos endereçado aos Deputados do Partido Social Democrata a nossa preocupação relativamente à situação que é de todos conhecida. O Senhor Deputado Fernando Antunes deu-nos nota do requerimento que o Grupo Parlamentar do PSD dirigiu ao Governo, na Assembleia da República e que eu passaria aqui a ler porque entendo que é de todo o interesse para os municípios. *“Projecto do Novo Nó para a Auto-Estrada A17. Fernando Antunes, Deputado da Assembleia da República, Eleito pelo Circulo Eleitoral de Coimbra requer ao Governo, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156.º da Constituição da República, da alínea i) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República através do Senhor Secretário Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações que lhe seja informado o seguinte: o projecto inicial da A17 previa a construção de um Nó de Acesso na zona do Paião, solução que numa óptica do desenvolvimento dava resposta às necessidades desta importante zona da Sub-Região do Baixo Mondego que abrange os Concelhos de Soure, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho. Ao que parece, por razões ambientais, o Nó do Paião foi transferido para a Marinha das Ondas, pretende-se agora saber qual a solução que vai ser encontrada e que defenda os interesses destes três Concelhos, nomeadamente, o Concelho de Soure que nunca viu satisfeito, a velha luta do Município, de ter um Nó de Acesso à Auto-Estrada A1.*

Bem evidente parece que o Nó previsto na Marinha das Ondas não responde de maneira nenhuma às necessidades de um acesso privilegiado pela proximidade aos anseios das Populações e dos Autarcas dos três Concelhos que representam uma zona em desenvolvimento e que esta infra-estrutura ainda mais potenciará.

Assim, solicito ao Senhor Secretário de Estado a seguinte informação: em caso de viabilidade técnica a aferir pelas Estradas de Portugal - EP-, vai o Governo autorizar a construção de um Novo Nó de Acesso à A17 perante a certeza de que esta vai ser uma realidade e é construída para responder as necessidades de mobilidade das regiões e do país; sendo claro que o Novo Nó a construir deve servir o Baixo Mondego, nomeadamente a margem esquerda do Rio Mondego e direita do Rio Pranto, onde se situam povoações importantes como o Moinho de Almocharife, Serroventoso, Abrunheira, Rebeles entre outras, vai o Governo responder positivamente aos anseios das Populações e aos Autarcas do Concelho de Soure, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, contribuir ainda mais para o desenvolvimento que necessariamente o Novo Nó da A17 trará a esta Sub-Região.”

O Senhor Deputado enviou-me isto por mail, dando nota que: “aqui envio o requerimento que ontem apresentei à Assembleia da República, solicitando ao Governo informações sobre a Construção do Novo Nó A17 que sirva a Sub-Região do Baixo Mondego. Mandeí cópia às três Câmaras Municipais interessadas no assunto”. Era só para dar nota dos

*7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006*

nossos esforços e esperemos que o Governo entretanto responda para que depois possamos também dar nota dessa resposta.

Numa das sessões onde recebemos os Municípios foi-nos levantada uma questão relativamente às ligações à Rede de Esgotos de Vila Nova de Anços, aos colectores da rede pública de alguns esgotos de pocilgas ou estábulos, vulgarmente chamados de currais, e que isso era uma situação que poderia configurar alguma ilegalidade, porque enquanto a uns era permitido a outros não. A nossa questão é se, de facto, a Rede de Esgotos pública está a ser alvo dessa situação, se existe alguma discriminação entre municípios e como é que estas situações estão a ser encaradas em termos de ter em vista a melhoria da qualidade da saúde pública das populações.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “o Senhor Deputado Dr. Fernando Antunes, como disse, terá enviado às três Câmaras e teve a amabilidade de me enviar uma cópia do requerimento e de me dar nota daquilo que eram as preocupações. Penso que este requerimento tem subjacente a argumentação que é a que neste momento está a ser usada pelos três Municípios: Soure, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz.

Tal como disse a primeira vez quando abordámos aqui a questão, e aí tivemos total convergência, esta é uma questão marcadamente concelhia, onde todos os esforços são bem vindos, desde que tenham o cuidado, como foi o caso, de ser mais um esforço cumulativo mas devidamente sustentado e com a argumentação coincidente com aquela que está a ser seguida. Evidentemente que só temos que nos congratular com a apresentação desse requerimento, nos termos em que ele foi feito.

Relativamente à questão que levantou da eventual existência de pocilgas ou coisas do género, com “ligações piratas” à Rede de Esgotos em Vila Nova de Anços, perguntou concretamente se isto existe ou não, se a umas é permitido a outras não, se há alguma discriminação entre Municípios... esta é uma questão que, entre muitas, nos preocupa, não apenas na Freguesia de Vila Nova de Anços, mas em todo o Concelho, designadamente nas zonas onde apesar do seu desenvolvimento, ainda subsiste alguma vivência tipicamente rural. As regras são muito claras: esse tipo de ligações são proibidas por lei, não há aqui qualquer situação de poder haver “autorização a uns e proibição a outros” pela simples razão que qualquer licenciamento de uma ligação tem que ocorrer nos termos legalmente previstos; quando aparece uma situação hostil, agressiva, há sempre um vizinho ou um

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006***

autarca local que denuncia a situação, faz a queixa... entrada a queixa é feita a comunicação à autoridade de saúde e seguem-se os trâmites legais aplicáveis.

Agora o que acontece, e eu tenho que reconhecer isso, é que invariavelmente após a visita da comissão, mesmo após a notificação da própria Direcção de Saúde, às vezes subsiste, incrivelmente, um tempo excessivamente longo até que haja lugar à legalização se se tratar de uma situação legalizável ou, pura e simplesmente, ao desmantelamento da “ligação pirata”, se for o caso.

Normalmente não são os autarcas que fazem a queixa, são questões de vizinhança e, evidentemente, a Câmara Municipal, conjuntamente com as autoridades de saúde, actuam ainda que o tempo médio de reparação, legalização ou extinção daquilo que esteve subjacente à queixa nem sempre nos agrada.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos dizendo: “no dia 05 de Abril, participei numa reunião, no Instituto Nacional de Habitação no Porto, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara e o Dr. Marcus Tralhão, sobre Habitação Social a Custos Controlados. Tratou-se de uma acção onde estiveram representantes das Autarquias mas também da construção civil, aliás, o objectivo era informação e sensibilização da utilização dos diversos fundos comunitários para Habitação Social a Custos Controlados, processável a várias áreas sobre realojamento, reabilitação e também as parcerias ou possibilidades de estabelecer parcerias entre entidades.”

O Senhor Presidente complementou dizendo: “esta foi uma iniciativa conjunta do INH e da Associação Nacional dos Industriais de Construção Civil, muito participada por Autarcas - Presidentes e Vereadores de todo o país -, onde, mais uma vez, se veio sensibilizar as Autarquias para a possibilidade de aproveitarem programas como o Pró-Habita e os CDH. No último mandato, eu próprio assumi que não foi possível, por razões sociais, andar ao ritmo desejável mas pensamos que é uma matéria que não devemos adiar mais. Esta reunião para a recolha de informação e outras, onde tem estado a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, pretendem marcar em definitivo e de forma absolutamente inequívoca, que, neste mandato, esta matéria terá tratamento que consideramos, no plano social e em termos de objectivos estratégicos, prioritário. Devemos fazê-lo com o conhecimento da realidade concreta das necessidades que existem no Concelho, isto é, responder às necessidades e não inventá-las. Esse levantamento está feito pelo Gabinete de Acção Social e agora importa cruzar tudo aquilo que são os mecanismos que, porventura, possamos vir a aproveitar para procurar dar

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

resposta/solucionar, parcial ou totalmente, os problemas que a este nível estão já diagnosticados e levantados no Concelho.”

Foi apresentada uma Moção pela Senhora Vereadora da CDU, a saber:

MOÇÃO

O Executivo da Câmara Municipal de Soure, reunido no dia 20 de Abril de 2006, decidiu manifestar a sua discordância, pelo anunciado encerramento do Serviço da Maternidade do Hospital Distrital da Figueira da Foz, feito, afigura-se-nos, meramente economicistas, ignorando as vertentes humanista e social.

O encerramento deste serviço, a concretizar-se, será uma ameaça à segurança sanitária das mulheres grávidas e parturientes deste Concelho e em especial às que residem nas Freguesias mais próximas do litoral.

Apela ao Ministério da Saúde que proceda à reavaliação deste processo, e conclua pela manutenção desta maternidade, satisfazendo a exigência da qual não podemos abdicar, em nome da defesa da segurança e bem-estar das jovens mães e dos seus filhos, futuros cidadãos deste país.

A Vereadora da CDU
(Manuela Santos, Dra.)

O Senhor Presidente referiu que: “não sei se já entrou na Câmara Municipal alguma comunicação formal deste encerramento, eu ainda não tive conhecimento. Em matéria de Saúde, em termos de princípios, as nossas balizas não assentam no economicismo, assentam na pessoa... Assim, não tenho o menor problema em subscrever uma moção desta natureza; só há aqui uma questão: sinceramente, não sei se neste momento me pode adiantar se, por exemplo, a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a de Montemor-o-Velho já tomaram posição sobre esta matéria? Era importante que também neste domínio houvesse alguma convergência estratégica. Pedia-lhe, se fosse possível, que me complementasse esta moção com o esclarecimento deste tipo de dúvidas que se me colocam.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos dizendo: “o encerramento da Maternidade do Hospital Distrital da Figueira da Foz foi mesmo anunciado como uma decisão/um facto por parte do Governo. São várias as Maternidades que irão encerrar ao longo do país, a da Figueira da Foz é uma das que faz parte deste conjunto. Existe um forte movimento, quer da Figueira da Foz, quer também das Freguesias de Vinha da Rainha e Samuel; neste momento, existe um abaixo-assinado já com largas dezenas de assinaturas dos nossos munícipes porque utilizam, de uma forma muito melhor e mais rápida, os serviços desta Maternidade; há um sentimento generalizado por parte das pessoas que residem nesta zona de uma perda de um serviço que muita falta lhes faz.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

Se me pergunta qual é a posição da Câmara Municipal da Figueira da Foz ou de Montemor-o-Velho... a Câmara Municipal da Figueira da Foz tem acompanhado este processo tentando evitar o encerramento destes serviços. Também é verdade dizer que há cerca de um ano foi objecto de menção honrosa, não só pelo número de partos que tinha feito mas também pela qualidade dos serviços, portanto, não se compreende que num ano isto aconteça e no ano seguinte, por razões que têm a ver com o encerramento de serviços públicos, se esteja a encerrar o serviço.”

Interveio o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa dizendo: “concordamos com esta moção, certamente as preocupações vertidas na mesma são as de todos nós, nomeadamente quando se refere o bem-estar e a segurança das mães e dos filhos, que deve ser assegurada em primeira instância. Concordamos com esta denúncia de critérios meramente economicistas do actual Governo, nomeadamente, ignorando as vertentes humanistas e social.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção. -----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 26.01.2006

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
. LIGAÇÃO À INTERNET // 1.º CEB
. Protocolo**

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra propôs à Câmara Municipal a subscrição de um Protocolo que tem por objectivo a integração curricular das

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006*

Tecnologias de Informação e Comunicação nas Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Concelho de Soure.

Em 2002 foi deliberada a subscrição de um Protocolo também com a ESEC que visava o acompanhamento do uso da Internet para fins pedagógicos junto de professores e alunos do 1.º Ciclo, o que tem vindo a acontecer regularmente em cada ano lectivo.

Recordo também que têm sido várias as medidas da Câmara Municipal, primeiro no sentido de dotar todas as Escolas do 1.º Ciclo de equipamento informático com ligação à Internet, depois de um conjunto de medidas que têm visado uma maior rentabilização e a adequada utilização dos equipamentos colocados ao serviço de alunos e professores, designadamente a questão do contrato de assistência técnica, as despesas de manutenção/reparação do equipamento informático; a questão da migração de todas as Escolas para Tecnologias de Banda Larga e o reforço do número de computadores e impressoras por escola, através de uma candidatura ao PRODEP III.

Penso que esta proposta de colaboração da ESEC vem complementar e reforçar as acções implementadas pela Autarquia porque, efectivamente, o investimento está feito e é necessário que seja rentabilizado e adequadamente utilizado.

Assim, o que eu proponho é que aprovemos a subscrição deste Protocolo e a indicação posterior de duas técnicas superiores da Câmara Municipal que venham a integrar as equipas de acompanhamento do projecto no Concelho de Soure.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “esta formação é feita no período lectivo ou no período de prolongamento? Este é um projecto que eu também conheço e em que estão previstas seis visitas dos formadores da ESEC a cada uma das salas do 1.º Ciclo.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno respondeu dizendo: “as visitas dos formadores serão em horário lectivo, portanto, o formador da ESEC estará presente com os alunos e o professor titular de turma.

No fundo é a continuidade de um Protocolo que já foi assinado e que a Autarquia acompanha tecnicamente; a nível dos professores tem a ver com Agrupamento de Escolas; a nível do modo ou do estado do equipamento informático é necessário que esteja em condições para que a formação ocorra; a nós cabe-nos dar as condições para que essa formação ocorra da melhor forma possível.”

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “independentemente da Câmara Municipal ter sido dos primeiros Municípios a aderir a esta dotação das Escolas do 1. Ciclo com meios tecnológicos, acima de tudo, procurou garantir que eles fossem efectivamente úteis. Em Outubro de 2002, subscrevemos um Protocolo com a ESEC; temos apresentado candidaturas e cofinanciado as aquisições dos equipamentos constantes das candidaturas e aprovado a contratação de serviços de acompanhamento e manutenção dos mesmos.

Assim, o que eu proponho é que aprovemos a subscrição da proposta de Protocolo com a Escola Superior de Educação de Coimbra.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Protocolo. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

. Reordenamento da Rede Escolar - 2006/2007

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “no sentido de preparar o próximo ano lectivo, realizaram-se várias reuniões de trabalho com a Direcção Regional de Educação do Centro, o Agrupamento de Escolas de Soure, as Juntas de Freguesias, os Pais e Encarregados de Educação, sobre as Escolas a suspender. Trata-se sempre de um processo de alguma forma delicado. No entanto, feitas as necessárias ponderações sobretudo relativamente ao número de alunos no próximo ano lectivo, as escolas de acolhimento, aos serviços a assegurar para responder às necessidades das crianças que têm que se deslocar e, acima de tudo, garantir e assegurar o transporte e o Serviço de Apoio à Família, foi considerado positivo em termos pedagógicos e também de socialização que algumas Escolas viessem a ser suspensas. Os próprios pais entenderam muito bem estas situações, não houve atitudes contra, mas até de alguma compreensão.

A decisão tomada foi de suspender seis Escolas: Cercal, sendo a Escola de acolhimento a Gesteira; Malavenda para as Cotas; Alencarce, Mogadouro e Pinheiro para a Sede do Agrupamento e Vale Pedras para a Vinha da Rainha.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos dizendo: “as justificações que aqui são apresentadas neste documento, tendo em conta o número de alunos que são deslocados, as razões pedagógicas, a socialização dos alunos, justifica uma medida desta natureza.

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006***

Penso também que a passagem destes alunos para as Escolas de Acolhimento não representa o drama que existe em muitas zonas deste país em que os alunos têm que andar muitos quilómetros e ficam afastados das suas famílias.

Vejo sempre com apreensão o encerramento de Escolas tendo em conta aquilo que a própria escola representa para as Freguesias mas há uma questão que eu penso que foi acautelada e que é extremamente importante, é o facto de os pais e encarregados de educação terem sido ouvidos e participado nesta opção. Penso que se seguiu os caminhos correctos e podemos dizer que, bem perto de nós, em Coimbra, isto não foi seguido e como tal todo o processo foi cancelado.

Em Soure conseguiu-se ultrapassar isso, houve o bom-senso de falar, quer com o Agrupamento de Escolas, quer com as Juntas de Freguesias, mas principalmente com os pais e encarregados de educação.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “sou favorável, sempre fui, continuo a ser, mantenho a minha posição relativamente ao reordenamento da Rede Escolar, penso que a socialização das crianças é extremamente importante.

Não obstante esta minha posição de princípio e de estar de acordo e de defender esta posição já há alguns anos, às vezes contra algumas vozes que se levantavam em defesa da Escola, lugar único, isoladas, como forma de perpetuar um ensino decrépito, no entanto tenho aqui algumas questões que queria levantar. Sou a favor do encerramento desde que nas Escolas de Acolhimento sejam criadas condições que melhorem significativamente o ensino, a actividade pedagógica dos alunos e a componente de apoio à família, nesse aspecto acho que há um trabalho que a Carta Educativa pode indicar que é a Construção de Pólos e Centros Educativos que congreguem estes alunos e que possam ter condições excelentes. Com todo o respeito que me possa merecer, não estou aqui a falar com qualquer cariz afectivo até porque nunca frequentei a EB1 do Cercal, a transferência do Cercal para a Gesteira acho que não há mais valia porque a Escola tem, exactamente, as mesmas condições que a do Cercal. Queria que entendessem a minha observação nesta perspectiva, ou seja, mudar sim, mas para melhorar os serviços prestados não só às crianças mas também às famílias, se quisermos, num entendimento supramunicipal. A transferência das crianças de Malavenda, Cabeça da Corte e Sabugueiro para as Cotas ainda são cerca de dez/quinze quilómetros, penso que era importante que, a curto prazo, se conseguisse criar Centros Educativos de modo a que, esta transferência/mudança, pudesse ser uma mais valia para as crianças e para as famílias.”

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “concordo em absoluto com esta ideia de que mudar tem que ser indiscutivelmente para melhor e pedi à Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno que me explicasse todo este processo em primeira-mão. O único caso que me levantou alguma preocupação, curiosamente, foi o de Malavenda, porque o do Cercal, com todo o respeito, há duas questões distintas: primeiro a EB1 do Cercal só tinha cinco alunos, enquanto a Gesteira tem duas dezenas de alunos, portanto, em termos sociais é completamente diferente; depois, a EB1 da Gesteira foi objecto, no âmbito da conservação/reparação, de uma reabilitação profunda, o que faz com que a Escola tenha condições claramente melhores que a do Cercal; a Gesteira tem uma IPSS com creche... Cheguei a colocar a questão com a preocupação que expendeu, porque não vir directamente do Cercal para Soure, para a Sede de Agrupamento, ao que a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno respondeu que, em reunião com os pais, como a Gesteira tinha outras condições e havia a questão da IPSS à qual esse miúdos já estavam a ir...

Já a questão de Malavenda/Cotas, o problema aqui não está tanto nos onze ou doze quilómetros mas, acima de tudo, nisto: Pombalinho e Degracias terão que ter um investimento num Centro Escolar que já está em Plano Plurianual de Investimentos porque se trata de uma área muito dispersa e a única hipótese é fazer a centralização de um equipamento que sirva Pombalinho e Degracias com resposta tipológica do século XXI. De entre estes casos, esta é claramente uma situação de transição que terá obedecido a critérios que passam quase exclusivamente por um número muito reduzido de alunos e onde, não obstante, possam ocorrer alguns investimentos de natureza provisória, uma vez que a solução que apontamos, a curto/médio prazo, é outra. Em termos de reordenamento escolar, no próximo ano lectivo, este é talvez o único caso que, apesar de tudo, considero que revela alguma fragilidade em termos daquilo que é a preocupação de todos. Devo dizer que havia um semelhante e que estive na primeira proposta que era o encerramento de Santo Isidro; depois de uma reunião com os pais chegou-se à conclusão que, mesmo assim, era de tentar que Santo Isidro funcionasse mais um ano. A Senhora Vereadora foi convincente nos argumentos que usou e não obstante a proposta que seguiu da Direcção Regional de Educação para o Ministério da Educação incluir o encerramento de Santo Isidro, eles anuíram em repensar a situação e a uma redefinição, exactamente porque não se considerou que fosse para melhor.

Penso que, acima de tudo, este foi o quadro possível, no âmbito de um diálogo exaustivo com todos os agentes envolvidos.”

Foi tomado conhecimento. -----

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

Ponto 6. EDUCAÇÃO

- . CARTA EDUCATIVA - Elaboração
- . Informação

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “esta informação surge um pouco para fazer um ponto da situação relativamente à fase de elaboração da Carta Educativa e, da apresentação daquilo que será e que já é a estrutura deste documento.

Trata-se de um documento exaustivo que apresenta um cenário actual relativamente à oferta e à procura e que, naturalmente, estabelecerá as principais linhas orientadoras para o futuro, precisamente para que anualmente se possa participar no Reordenamento da Rede Escolar de forma cada vez mais convincente e com bases mais seguras. Pretendemos que este seja um documento bastante participado, daí que está já agendada, em termos de diálogo constante com as Escolas do Concelho, a realização de uma ou mais reuniões; reuniões prévias com os responsáveis das Escolas, a Direcção Regional de Educação do Centro e do GIASE - Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo -. Estas reuniões servirão para uma maior partilha de informação ao nível de todos os dados recolhidos e também de auscultação de sugestões pertinentes de tudo aquilo que possa vir a enriquecer este documento. Será também agendada uma reunião com responsáveis da Direcção Regional de Educação do Centro para que se faça uma análise prévia do documento antes de o levar à discussão ao Conselho Municipal de Educação.

Estas são características deste documento que, como é do conhecimento de todos, está a ser elaborado não por uma empresa, mas com os recursos humanos da Autarquia, designadamente, as técnicas do Gabinete de Acção Social. Gostaria que já estivesse terminado mas pensamos que estas coisas também têm os seus *timings* e face a todo o conteúdo prevemos a sua conclusão nos meses de Maio/Junho.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Carta Educativa não é um imperativo em termos de política municipal de Educação mas é uma obrigatoriedade legal. Ainda não li a Carta Educativa pré-final, mas compreendo perfeitamente que, estando já feita em suporte digital, a Senhora Vereadora tenha entendido por bem - antes de levar a proposta ao Conselho Municipal de Educação que, nos termos da lei tem que emitir parecer trazer à Câmara Municipal com esse parecer e à Assembleia Municipal -, que todos os agentes que participaram com o Gabinete de Acção

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

Social na elaboração façam uma pré-avaliação e se pronunciem ou apresentem qualquer sugestão.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . **EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS - Apoio**
- . **Campeonatos Regionais do Desporto Escolar 2006**

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “a Direcção Regional de Educação do Centro, através da coordenação do Desporto Escolar da Coordenação Educativa de Coimbra vai realizar os Campeonatos Regionais do Desporto Escolar/2006, de Escalada, Multiactividades de Aventura, de Natação e de Ténis, nos próximos dias 29 e 30 de Abril.

Esta acção vai envolver aproximadamente 500 alunos e as provas vão decorrer em Soure, Montemor-o-Velho e Coimbra.

Os responsáveis do Desporto Escolar solicitaram uma reunião à Câmara Municipal, a qual decorreu no dia 07 de Abril de 2006. Consideraram imprescindível o apoio da Autarquia à realização destas provas, designadamente, a disponibilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Encosta do Sol; articulação com os serviços de Protecção Civil, GNR e de Saúde; oferta de lembranças; T-shirt's; mapas da Vila de Soure e apoio logístico diverso.

Gostaria de relembrar que a realização, sobretudo das provas de Escalada, não é alheia à actividade que tem vindo a decorrer no âmbito do Desporto Escolar. No âmbito dessa modalidade, aprovámos um apoio para a construção de uma Parede de Escalada para o Pavilhão Desportivo Municipal da Encosta do Sol que irá já ser utilizada aquando esse campeonato.

O que eu proponho é um apoio a esta iniciativa, uma vez que vai envolver não só a comunidade escolar do Concelho, mas também proporcionar um intercâmbio com outros alunos; a divulgação e promoção do Concelho, não só aos alunos que participam mas também aos familiares que vêm assistir às provas.

Toda esta acção está também a ser acompanhada pelo Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira, portanto, há toda uma articulação para que tudo corra com o máximo de segurança, dado que se tratam de provas com algum risco.”

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “quando aprovamos o Plano Plurianual de Investimentos consagramos sempre a possibilidade de, ao longo do ano, aprovarmos apoios pontuais a eventos ou provas desportivas.

Parece-nos, de todo em todo, muito positivo que colaborem numa iniciativa cuja realização parcial no Concelho de Soure saudamos e que também é o corolário lógico daquilo que têm sido alguns investimentos directos e indirectos que temos promovido no âmbito da Política Municipal de Desporto.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL

. Habitação Social // Rendas e Alugueres

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL

ARRENDAMENTO DE IMÓVEL - REALOJAMENTO DE FAMÍLIA CARENCIADA

Com vista ao arrendamento de um imóvel para alojamento de uma família carenciada, somos de informar o seguinte:

Tratando-se da locação de um bem imóvel, ou seja, como já foi referido, de um arrendamento, o mesmo encontra-se sujeito ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não obstante a natureza privada do respectivo contrato, justificando, no vertente caso, o recurso ao ajuste directo, uma vez que o valor anual envolvido é inferior a 5.000,00 euros, dada a não sujeição das Autarquias ao regime legal definido no Decreto-Lei n.º 228/95, de 11 de Setembro (que estabelece as normas aplicáveis ao arrendamento de imóveis pelo Estado e pelos serviços autónomos).

Por outro lado, face à quantia anual a pagar, calculada de acordo com as regras aplicáveis aos contratos sujeitos a renovação no termo dos períodos neles estipulados, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, a autorização da respectiva despesa e, por outro lado, a escolha do procedimento prévio a adoptar para o efeito (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

O contrato proposto visa o arrendamento, de duração ilimitada, para o alojamento de pessoas e famílias carenciadas, e possui o prazo de um ano prorrogável por períodos iguais, caso não seja denunciado por qualquer das partes nos termos legais (artigo 69.º RAU) ou não haja a resolução do contrato (artigo 64.º RAU).

O encargo previsto para a presente empreitada tem cabimento no Orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **02.03.02.02.04** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **03.001 2006/73**.

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.04.2006

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “trata-se de analisar um pedido de apoio do Serviço Social de Segurança Social de Soure que enviou à Câmara Municipal, um relatório social de um agregado familiar que foi alvo de um mandado de despejo pelo Tribunal Judicial de Soure.

Trata-se de um agregado familiar carenciado e beneficiário do Rendimento Social de Inserção. O Tribunal Judicial de Soure já nos tinha enviado um ofício sobre esta situação, solicitando a conjugação de esforços com os Serviços de Segurança Social, no sentido de se alojar o agregado familiar noutra residência para que a casa arrendada fosse restituída aos senhorios, uma vez que a renda não era paga há, aproximadamente, 11 anos.

Decorreram várias reuniões de trabalho entre a Segurança Social e o Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal e, naturalmente, que a solução procurada foi através do filho que será o principal responsável pelo alojamento dos seus pais.

O filho disponibilizou-se a encontrar outra habitação e também se comprometeu a pagar a renda. Veio, efectivamente, a verificar-se a mudança de habitação, o que alterou foi que o filho disponibilizou-se a pagar água e luz mas não o pagamento da nova renda, no valor de 75,00 euros, daí a Segurança Social ter pedido o apoio da Autarquia para que este agregado familiar não se venha a confrontar com a mesma situação com que agora se deparou, no sentido de que a Câmara Municipal pudesse vir a proceder ao pagamento desta renda.

Uma vez que esta é uma situação que está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2006 e tendo em conta a informação técnica/jurídica que foi solicitada aos serviços, o que proponho é que a Câmara Municipal apoio esta família através do pagamento de uma renda mensal de 75,00 euros.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “esta proposta é uma questão nova, pelo menos nos últimos doze anos nunca discuti, em sede de reunião de Câmara, nenhuma proposta semelhante. Quando se fala de cobertura orçamental em Rendas e Alugueres, é um imperativo de consciência para mim que o diga, que quando isso foi incluído em Acção Social não foi, nem de longe nem de perto, a pensar em qualquer situação desta natureza... foi, no âmbito de uma Política Municipal de Habitação a Custos Controlados, designadamente para “acabar” com o Bairro Pré-Fabricado e de poder haver necessidade de ocupar o parque habitacional disponível.

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006*

O filho, por incapacidade ou outra razão que não me cabe a mim avaliar, exime-se do cumprimento das suas responsabilidades enquanto filho; a Segurança Social diz à Câmara Municipal que não tem propriamente a obrigação legal de o fazer uma vez que já paga o Rendimento Social e ajuda na medicação... A única forma deles não irem para a rua é pagarmos a renda de 75,00 euros, ou seja, não existe nenhum quadro regulamentar, nenhum universo de situações com este tipo de configuração. Agora, da mesma forma que naqueles três/quatro casos por ano, que para famílias sinalizadas/identificadas, temos apoiado na reabilitação das suas habitações em determinadas condições, e tenho feito questão de que não haja, por razões de dignidade, qualquer divulgação, faço questão que aqui não haja também qualquer divulgação.

Iremos continuar a acompanhar a evolução social do agregado mas, acima de tudo, é uma questão que merecerá alguma reflexão conjunta com a Segurança Social para que se encontre um quadro conjunto de resposta a eventuais situações deste tipo que possam advir.

Assim, proponho que aprovemos esta proposta de contrato de arrendamento, por um ano, renovável.”

Interveio o Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos dizendo: “convêm que esteja explícito o prazo de contrato de arrendamento porque, neste momento, podemos ter seis casos e daqui a um ano termos o dobro; isto faz jurisprudência.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “o que me levantou mais questões foi o facto de ser a Câmara Municipal a entidade arrendatária e não a família. Isto configura uma situação, para mim, de desresponsabilização completa da família. Parecia-me mais responsabilizador, quer da família, quer do filho, que fosse atribuído um subsídio e eles fossem a entidade que arrendasse o imóvel. Por outro lado, também há uma questão que temos que ver, é que o PDIAS tem verbas previstas para este tipo de situações que podem fazer face a estas questões, em situações de emergência fazer esse arrendamento.

Como todos sabem, temos más recordações deste tipo de situações vividas no nosso Concelho. Recordo a situação que vivemos há alguns anos nos Casalinhos com o arrendamento de umas casas para famílias carenciadas; recordo também a situação daquela casa que existe junto às oficinas da Câmara que não sabemos muito bem qual é o seu estatuto jurídico, uma vez que foi também construída em circunstâncias iguais.

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

Parece-me que é um quadro que merece, da nossa parte, uma grande reflexão, é um quadro delimitador de responsabilidades e competências nesta área para que situações futuras estejam perfeitamente enquadradas e não sejam passíveis de qualquer dúvida.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos dizendo: “lamentar a existência de situações como estas que mostram aspectos negativos de variantes que se complementam, primeiro da responsabilização da família; depois um casal que, não sei como é que é possível, ir viver com aquilo que lhe vai restar depois de pagar as despesas, tendo em conta aquilo que vai receber. Como é que é possível, no país em que vivemos, existirem casais e pessoas que sobrevivam, eu acho que não é possível, com valores como estes, a par da existência de grandes rendimentos, de grandes fortunas como aquelas que existem neste país. Quando se concorre às eleições e se apresentam programas para combater a pobreza, é caso para perguntar onde é que elas estão para encontrarmos agregados familiares com rendimentos como estes! Penso que aqui estamos todos de acordo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, com base na informação técnica/jurídica dos serviços. -----

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Escada de Ligação entre a EN 342 e o Loteamento da Cerca dos Anjos
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
ESCADA DE LIGAÇÃO ENTRE A EN 342 E O LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DOS ANJOS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **17.000,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se de dentro do âmbito de competências quer da Câmara

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de Abril de 2006

Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem cabimento no Orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **03.0107.01.04.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **05.004 2006/104**.

2. PROCESSO

Aprovar projecto e documento em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- . **Viegas & Viegas, Lda;**
- . **ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado;**
- . **António Maria Coelho de Sousa, Lda.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.04.2006

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
ESCADA DE LIGAÇÃO ENTRE A EN 342 E O LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DOS ANJOS
APROVAÇÃO DO PROJECTO
ABERTURA DE CONCURSO

Por indicação superior procedeu-se à elaboração do projecto para a execução da ligação em epígrafe.

Os trabalhos considerados, conforme peças desenhadas em anexo, respeitam à construção de um acesso entre os dois arruamentos referidos, interligados por passeio em calçada miúda de vidro, corrimão interior e tubagens para instalação de infra-estruturas eléctricas.

O valor estimado para a sua execução é de **17.000,00 euros**.

Assim, sugere-se:

- a) A aprovação do projecto respectivo;
- b) A abertura de concurso para a sua execução.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2006.04.12

**7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “o loteamento promovido e feito pela Câmara Municipal, há mais de uma dúzia de anos, ao lado do Centro de Saúde de Soure, previa que entre os dois lotes houvesse uma escadaria de ligação directa entre os residentes no loteamento e o Troço da EN 342. Os moradores que adquiriram os lotes à Câmara Municipal sensibilizaram-nos de que não estaríamos a cumprir com aquilo que eram as características desse loteamento. Assim, o que eu proponho é que aproveemos a adopção da modalidade de ajuste directo para a realização deste investimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . **PROLONGAMENTO DE COLECTORES**
- . **Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347**
- . **Abertura de Concurso Limitado**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLECTORES
LIGAÇÃO ENTRE O CEMITÉRIO DE CASAL DO CIMEIRO E A EN 347
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (*vide* artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **34.401,41 euros** (*vide* alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (*vide* alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no Orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **06.001 2006/112**.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Tendo em conta as consultas efectuadas no âmbito de outros procedimentos e as obras já executadas pelas mesmas, sugiro a consulta às seguintes empresas:

- . **Aquino & Rodrigues, SA;**
- . **JRSF - Joaquim Rodrigues S. Filhos., LDA;**
- . **Leirlena - Sociedade de Construções, SA;**
- . **Oliveiras, SA;**
- . **Pinto & Braz, LDA;**
- . **Domingos Góis Simões & Filhos, LDA.**

4. NOMEAÇÃO DE COMISSÕES

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra. Vereadora;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Santos Mota, Vice-Presidente;
2. Vogal: Mário Monteiro, Eng.º;
3. Vogal: Evaristo Duarte.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.04.2006

e

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLECTORES
LIGAÇÃO ENTRE O CEMITÉRIO DE CASAL DO CIMEIRO E A EN 347

Com a abertura de um novo caminho, entre o Cemitério de Casal do Cimeiro, na Freguesia de Figueiró do Campo, e a actual estrada de ligação entre a EN 347 e o Casal de S. Pedro, ficaram reunidas as condições necessárias à ligação de uma área de moradias, localizada na proximidade da Associação do Casal do Cimeiro, à rede de saneamento existente, já a drenar para a ETAR de Figueiró do Campo. Essa ligação é possível com a execução de um prolongamento de colector ao longo do caminho recém aberto, numa extensão de cerca de 560 metros.

Com vista à execução do prolongamento em epígrafe, elaborou-se o necessário projecto de execução, que se junta à presente informação.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006**

O orçamento obtido, totalizando **34.401,41 euros**, permite-nos sugerir que se promova a sua execução com recurso ao Concurso Limitado sem apresentação de Candidaturas.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2006.04.07

O Senhor Presidente referiu que: “está praticamente concluído o investimento de um milhão e meio de euros no alargamento da rede de esgotos a Figueiró do Campo e também a uma parte da Granja do Ulmeiro. Ficaram de fora apenas pequenos núcleos residenciais dado que, quando o projecto foi desenvolvido, não havia condições técnicas, em termos de quota, para terem sido integrados nesse investimento.

Assim, proponho que aprovemos a abertura do concurso limitado, para a realização deste investimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIO

- . Agrupamento de Escolas de Soure
- . Acordo de Cooperação

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “trata-se de um pedido de colaboração do Agrupamento de Escolas de Soure que propõe à Câmara Municipal um Acordo de Cooperação que visa a inserção de uma aluna numa Formação Pré-Profissional na área da Acção Educativa.

A aluna está em regime de currículo alternativo, frequenta uma turma com um programa educativo individualizado e em determinados dias; neste caso será um dia, estará na Casa da Criança de Soure, num programa de formação em contexto real de trabalho.

Trata-se de uma proposta de currículo mais atractivo para uma aluna que conjugará as áreas curriculares de estudo com acções concretas em contexto real de trabalho que, normalmente, são bem aceites por alunos com determinado perfil.

Do que se trata é de aprovarmos esta Formação Pré-Profissional que não traz encargos para Autarquia mas poderá proporcionar um percurso estudantil mais interessante para uma aluna do 8.º Ano do 3.º CEB do Agrupamento de Escolas de Soure.”

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 20 de Abril de 2006*

O Senhor Presidente referiu que: “a aprovação deste Acordo de Cooperação é apenas mais um exemplo daquilo que tem sido o nosso entendimento e a nossa prática em termos de colaboração activa com Entidades ou Instituições que prestam serviços no domínio da Educação, designadamente, no propiciar do desenvolvimento de actividades em contexto real.

O que eu proponho é que se aprove o presente Acordo de Cooperação.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----